



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ nº 65.711.814/0001-80

RESOLUÇÃO Nº 001/2013.

“Autoriza o pagamento mensal à Associação das Câmaras Municipais da Região de Catanduva e Media Araraquarense - ACAMURCA”.

O VEREADOR JOÃO BASAGLIA Presidente da Câmara Municipal de Catiguá, no uso de suas atribuições legais e com base no art.30, letra “I”, do Regimento Interno, Promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Catiguá autorizado a efetuar o pagamento de mensalidade correspondente à filiação da Câmara Municipal de Catiguá à Associação das Câmaras Municipais da Região de Catanduva e Media Araraquarense – **ACAMURCA**.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, aos seis dias do mês de março de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Tel/Fax 017-3564.1091 – e-mail: catigua.camara@attos.net

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ nº 65.711.814/0001-80

,

JOÃO BASAGLIA
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária desta Casa de Leis, na data supra.

Marcos Antonio Serafim
Diretor Geral